



PROTOCOLO	297950/2017
INTERESSADO	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO	REQUERIMENTO
RELATOR	CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO
EQUIPE DE AUDITORIA	EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS - AUDITOR PÚBLICO EXTERNO MARA DE CASTILHO VARJÃO ANDRADE PINHEIRO – AUDITORA PÚBLICO EXTERNO

INFORMAÇÃO TÉCNICA / DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Presidente,

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de requerimento encaminhado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso – através do Ofício nº. 1058/2017-CAOP/MP/MT - Centro de Apoio Operacional – CAOP (Processo nº. 297950/2017 Control-P), em atendimento à solicitação do Promotor de Justiça da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Probidade Administrativa, Dr. Henrique Schneider Neto, por meio do qual solicita informações quanto ao Termo de Ajustamento de Gestão nº. 026/2013/SECOPA, relativo ao instrumento contratual nº. 026/2013/SECOPA, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Ministério Público de Contas, Governo do Estado por meio da Secid, Controladoria Geral do Estado (CGE) e Consórcio C.L.E – Arena Pantanal, especialmente quanto aos direcionamentos adotados após a Representação de Natureza Externa apresentada pelo Consórcio C.L.E e a consequente contestação apresentada pela Secid.

Os autos do processo foram encaminhados à Secex de Obras e Serviços de Engenharia para verificar a possibilidade em atender a presente solicitação.

É o resumo dos autos.



II. DA ANÁLISE

Após análise do banco de dados da Secex de Obras e Serviços de Engenharia, informamos que constam, nesta Corte de Contas, os seguintes processos referentes ao Contrato nº. 026/2013/SECOPA:

- 2.1 – Processo nº. 241830/2015 – no qual foi celebrado o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG;
- 2.2 - Processo nº. 172111/2016 – Representação de Natureza Externa formulada pelo Consórcio C.L.E Arena Pantanal em razão de descumprimentos no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG;
- 2.3 – Processo nº. 124966/2017 – Processo de Monitoramento do TAG referente ao Contrato nº. 026/2013/SECOPA;
- 2.4 - Processo nº. 247502/2017 – Solicitação de Comparecimento à Sessão de Conciliação designada para o dia 10.08.2017 em razão do pedido de mediação judicial formulado pelo Consórcio CLE e Secid.

Considerando a identidade de objeto dos Processos nº. 172111/2016 (Representação de Natureza Externa) e nº. 247502/2017 (Solicitação de comparecimento à sessão de conciliação) com o Processo de Monitoramento (Processo nº. 124966/2017) instaurado para acompanhar a execução do Termo de Ajustamento de Gestão referente ao Contrato n.º 026/2013/SECOPA, operou-se o instituto da conexão processual, conforme preconiza o artigo 55, §1º, NCPCC e artigo 144 do RITCMT:

Art. 55. Reputam-se conexas 2 (duas) ou mais ações quando lhes for comum o pedido ou a causa de pedir.

§ 1º Os processos de ações conexas serão reunidos para decisão conjunta, salvo se um deles já houver sido sentenciado.

Dessa forma, os Processos nºs. 172111/2016 e 247502/2017 foram apensados ao Processo de Monitoramento nº. 12.496-6/2017.



Diante do exposto, sugere-se a Vossa Excelência determinar a imediata remessa de cópia digital integral do processo supracitado ao demandante, bem como sugerir ao Relator do feito o apensamento deste documento ao processo principal, para fins de controle e possível compartilhamento de informações, no futuro.

Informa-se que o Processo nº. 124966/2017 encontra-se na Secex de Obras para instrução técnica.

É o relatório.

Cuiabá/MT, 13 de junho de 2018.

Emerson Augusto de Campos

Auditor Público Externo

Secretário da Secex de Obras e Serviços de Engenharia

Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro

Auditora Público Externo

Supervisora